***COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSO***

**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021**

**DISPENSA Nº 033/2021**

**PROCESSO Nº 1238/2021**

Araraquara, 31 de maio de 2021.

 Vimos, através deste, em relação ao presente pregão presencial, cujo objeto é CREDENCIAR E HABILITAR GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, INSTITUÍDOS POR ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS (COOPERATIVAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES FORMALMENTE CONSTITUÍDAS COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E QUE DETENHAM A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – DAP ESPECIAL PESSOA JURÍDICA) POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), expor o que segue, em relação à manifestação de recurso administrativo da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA.

 De fato, que após a abertura do Certame, a Gerência de Agricultura Familiar e Comissão Permanente de Licitações, ao analisarem os documentos de Habilitação, decidiram inabilitar a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA, com base no item 05.04 do Edital “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) pessoa física, de cada agricultor familiar vinculado à Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF) jurídica da Cooperativa/Associação com validade de, no mínimo, 10 (dez) meses contados à partir da entrega do envelope, onde as mesmas não cumprem o requisito de validade mínima de dez meses.

 Ao ser comunicada da decisão acima exarada, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA, resolve apresentar recurso, argumentando que houve um equivoco por parte da Comissão, haja vista que analisando desta forma, esta fazendo um pré julgamento de ato futuro, pois no momento da Chamada Pública todas as DAPs estão dentro do seu prazo de validade, tornando se assim, aptas para darem aos seus titulares condições Jurídicas para participarem e dar sequência no andamento de suas atribuições exigidas pelo Edital.

Face ao exposto, e após consulta por parte da Gerência de Agricultura Familiar a Procuradoria Geral do Município, o qual entenderam que a referida Associação, apresentou no momento da abertura do Certame as DAPs com seu prazo de validade correto, podendo até o final do contrato ir atualizando as vencidas. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitações, resolve **HABILITAR** a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO GUARANY – AAFAGUA, para a segunda fase do certame, designando a abertura do ENVELOPE N. 02 – PROJETO DE VENDAS PARA O DIA 09 de Junho de 2021 ás 10:15Hs.

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

**Comissão Permanente de Licitações**

**Presidente**